

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº 002/2023

Data: 21 de março de 2023 - **Horário:** 10 horas

Local: rua Afonso Cavalcanti, 455, bl. 1, 6º andar, sala 649, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

Processo Administrativo: 09/770/000.061/2022

Objeto: gerenciamento, operacionalização, execução e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 2.1 e 2.2 e do INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Valor Total estimado: 194.134.252,31 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à área de Saúde, e que, classificadas como Organização da Sociedade Civil, atendam as condições de participação do Edital.

Informamos que o inteiro teor do Edital referente a este Chamamento Público estará disponível no endereço:

<https://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10559181>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS

EXPEDIENTE DE 13.02.2023

09/051.160/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 81.485,36 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente ao Serviço de Logística de Armazenamento e Distribuição de Impressos, relativa ao mês de maio de 2020, conforme fatura nº 6475, acostada às fls.03.

09/051.831/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 164.684,28 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente ao Serviço Logístico de Armazenamento de Equipamentos, relativa ao mês de julho de 2020, conforme fatura nº 6635, acostada às fls.03.

09/051.830/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 166.697,08 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente ao Serviço Logístico de Armazenamento de Equipamentos da SMS, relativa ao mês de julho de 2020, conforme fatura nº 6634, acostada às fls.03.

09/051.575/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 310.857,43 (trezentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente ao Serviço Logístico de Armazenamento e Distribuição de Equipamentos da SMS, relativa ao mês de junho de 2020, conforme fatura nº 6568, acostada às fls.03.

09/050.131/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 59.008,89 (cinquenta e nove mil, oito reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.177/0001-79, referente à Armazenamento de Material de Eventos da SMS, relativa ao mês de outubro de 2020, conforme fatura nº 6975, acostada às fls.03.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS

EXPEDIENTE 14/02/2023

09/77/050017/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa, **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI.**, CNPJ nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de **MULTA**, no valor R\$ 591,47 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) referente à Nota Fiscal nº 15117, correspondente ao processo instrutivo nº **09/77/000212/2022**, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/77/050018/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa, **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI.**, CNPJ nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de **MULTA**, no valor R\$ 247,80 (Duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) referente à Nota Fiscal nº 15007, correspondente ao processo instrutivo nº **09/77/000212/2022**, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052257/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **IMPONHO** à empresa **MEDICOM EIRELI**, CNPJ nº 022.635.177/0001-05, penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 866,77 (Oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos) referente à 1% (um por cento) do valor de Nota Fiscal nº 12541, correspondente ao processo instrutivo nº **09/005690/2021** com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/85/050020/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI.**, CNPJ nº **04.856.692/0001-25**, referente à Nota Fiscal nº 1765, correspondente ao processo instrutivo nº **09/78/000170/2022**, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS

EXPEDIENTE 14/02/2023

09/050.173/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 19.820,31 (dezenove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos), em favor da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.920.177/0001-79**, referente à **Armazenamento e Distribuição de Documentos Salgado Filho**, relativa ao mês de **outubro de 2020**, conforme fatura nº **6927**, acostada às fls. **03**.

09/050.170/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 23.223,97 (vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.920.177/0001-79**, referente à **Armazenamento e Distribuição de Documentos Pedro II**, relativa ao mês de **outubro de 2020**, conforme fatura nº **6924**, acostada às fls. **03**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2022/04618, RESOLVE:

1) Retificar o item 5 do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 10, de 13/02/2023, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 06/03/2023 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

5.1) Os candidatos habilitados à reclassificação deverão realizar o processo de reclassificação on-line no período de 06/03 a 08/03/2023 no novo formulário que será disponibilizado no Edital mencionado no item 5.

5.2) A reclassificação dos candidatos, respeitando a classificação, obedecerá a seguinte ordem:

1º) Os candidatos relacionados no Anexo I que optaram pela lista de espera;

2º) Os candidatos não chamados nominalmente na 1ª chamada.

Leia-se:

5) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 24/02/2023 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

5.1) Os candidatos habilitados à reclassificação deverão realizar o processo de reclassificação on-line no período de 24/02 a 26/02/2023 no novo formulário que será disponibilizado no Edital mencionado no item 5.

5.2) A reclassificação dos candidatos, respeitando a classificação, obedecerá a seguinte ordem:

1º) Os candidatos relacionados no Anexo I que optaram pela lista de espera;

2º) Os candidatos não chamados nominalmente na 1ª chamada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 90 DE 14 DE FENEREIRO DE 2023.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Editais CGP nº 02, D.O Rio de 18/01/2023, página 59 a 63**, com resultado final publicado através do **Editais CGP nº 07/2023, D.O Rio 10/02/2023, página 121 a 132**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 03/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-77	6º	TAMIREZ DE ARAUJO FREITAS GOMES GOBBI E MELO	MÉDICO OBSTETRÍCIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/02/2023	21/02/2024	16/02/2023	10:00 às 13:00
..***-41	7º	FLAVIA DURAES	MÉDICO OBSTETRÍCIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/02/2023	21/02/2024	16/02/2023	10:00 às 13:00
..***-80	1º	ALDIR GUIMARAES DIAS	MÉDICO OBSTETRÍCIA (ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA)	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/02/2023	21/02/2024	16/02/2023	10:00 às 13:00
..***-76	1º	DANIELE DURA MENNA BARRETO	MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/02/2023	21/02/2024	16/02/2023	10:00 às 13:00
..***-03	1º	VALERIA MARIA BARRETO FILARDI	MÉDICO PEDIATRIA (ULTRASSONOGRAFIA NEONATAL)	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/02/2023	21/02/2024	16/02/2023	10:00 às 13:00
..***-00	1º	CELSE FEJOO DOMINGUEZ	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	22/02/2023	21/02/2024	16/02/2023	10:00 às 13:00
..***-02	2º	CARLOS FREDERICO CORREA FELIPE	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	22/02/2023	21/02/2024	16/02/2023	10:00 às 13:00